PORTARIA INTERNA Nº. 27/2026

Institui e designa os membros da Banca Municipal de Avaliação dos trabalhos inscritos na edição 2026 do Concurso Municipal do Projeto MPT na Escola e dá outras providências.

Tâmara Chaves de Oliveira da Costa, no uso das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação, que lhes foram conferidas através do Decreto Nº 19.304/2026, que a nomeou para ocupar a titularidade da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Municipal de Avaliação dos trabalhos inscritos na edição 2026 do Concurso Municipal do Projeto MPT na Escola, com a finalidade de analisar e selecionar os trabalhos que se destacarem em cada ano de escolaridade, conforme os critérios estabelecidos no Edital do Concurso 2026.

Art. 2º A Banca Municipal de Avaliação será composta pelos seguintes representantes:

I – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDISAM): **Sandra Maria Ferreira Pignaton**;

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Marcela Mendes Bourguignon**;

III – Representante do Conselho Municipal de Educação: **Victor Pereira do Nascimento**;

IV – Representante do Conselho Tutelar: **Vaneuton Barros**;

V – Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT): **Rosilene Wandel-rei Morais**;

VI – Técnica de Língua Portuguesa: **Rosangela Machado Gambarine**;

VII – Técnica de Arte e Educação Infantil: **Maria da Penha de Souza Rocha**.

Art. 3º Compete à Banca Municipal de Avaliação desempenhar as seguintes atribuições:

Rua Duque de Caxias,nº194, Bairro Carapina – São Mateus – ES
CEP.: 29933-430, email: educacao@saomateus.es.gov.br – CNPJ: 27.167.477/0001- 12

I – Analisar os trabalhos inscritos no Concurso Municipal do Projeto MPT na Escola, observando os critérios de avaliação estabelecidos no Edital 2026;

II – Selecionar, de forma imparcial e criteriosa, os **10 (dez) melhores trabalhos de cada ano de escolaridade**, contemplando as categorias do Pré-Nível I ao 9º ano do Ensino Fundamental;

III – Assegurar que o processo de avaliação seja conduzido com ética, transparência, responsabilidade e imparcialidade, respeitando os critérios estabelecidos para o concurso;

IV – Zelar pelo sigilo das informações e pela preservação do anonimato dos autores durante o processo de avaliação;

V – Participar das deliberações necessárias à seleção dos trabalhos, observando os critérios e as orientações previstos no Edital do Concurso Municipal 2026.

Art. 4º A avaliação dos trabalhos pela Banca Municipal ocorrerá nos dias **16, 17 e 18 de novembro de 2026**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação (SME), em horário estipulado pela Coordenação Municipal do Projeto MPT na Escola.

Art. 5º Fica estabelecido que o Concurso Municipal do Projeto MPT na Escola não adota a classificação tradicional de 1º, 2º e 3º lugares. Em atendimento à orientação do Ministério Público do Trabalho, por intermédio do Procurador do Trabalho, Dr. Eduardo Maia Tenório da Cunha, serão selecionados os 10 (dez) melhores trabalhos de cada ano de escolaridade, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no Edital 2026.

Parágrafo único. Essa metodologia tem como objetivo ampliar as oportunidades de reconhecimento e valorização dos estudantes participantes, contemplando um número maior de crianças e adolescentes, de acordo com o desempenho de seus trabalhos e a ordem de classificação obtida na avaliação, valorizando a qualidade das produções, a participação e o envolvimento dos estudantes no desenvolvimento das atividades propostas pelo Projeto, especialmente no estudo das temáticas Trabalho Infantil e Lei da Aprendizagem.

Art. 6º A Banca Municipal deverá atuar com responsabilidade, ética, imparcialidade e compromisso com os objetivos educacionais e sociais do Projeto MPT na Escola, assegurando a lisura e a transparência de todo o processo avaliativo.

Rua Duque de Caxias,nº194, Bairro Carapina – São Mateus – ES
CEP.: 29933-430, email: educacao@saomateus.es.gov.br – CNPJ: 27.167.477/0001- 12

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias, do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Documento assinado digitalmente
gov.br
TAMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Data: 13/11/2026 16:40:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tâmara Chaves de Oliveira da Costa
Secretária de Municipal de Educação
Decreto Nº 19.304/2026

.

SME

Rua Duque de Caxias,nº194, Bairro Carapina – São Mateus – ES
CEP.: 29933-430, email: educacao@saomateus.es.gov.br – CNPJ: 27.167.477/0001- 12